

**PORTARIA Nº 162/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	<b>ODILANGE RANDE MEDEIROS DE SOUZA</b>
<b>Cargo/Função:</b>	CONSELHEIRO TUTELAR
<b>CPF:</b>	096.xxx.xxx-76

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (uma)	CAICO/RN	21 e 22 de maio 2024	80,00	80,00
( ) Diárias com Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a CAICÓ/RN, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, com o objetivo de participar de Formação de Conselheiros Tutelares, conforme documentação comprobatória em anexo..

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de maio de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE